

Of. Atos Oficiais nº 35/2019

Guaporé – RS, 19 de Novembro de 2019.

Senhor Prefeito:

Jairo Elias Zanatta, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, encaminhar os Atos Oficiais da Sessão Ordinária de 18 de Novembro de 2019, realizada às 19:00 horas, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: Ninguém inscrito para ocupar a Tribuna do Povo.

ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 80/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o Município subvencionar a Associação Hospitalar Manoel Francisco Guerreiro e dá outras providências. O projeto de lei tem por objetivo subvencionar a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO, para fins de repasse de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), decorrente de Emenda Parlamentar, objetivando estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações, para ampliação e aperfeiçoamento da prestação de serviços de saúde aos munícipes que buscam e necessitam atendimento hospitalar. Os recursos deverão ser utilizados na aquisição de materiais, medicamentos, gêneros alimentícios, material de expediente, de limpeza, exames, para conserto e manutenção, energia elétrica e serviços de terceiros necessários ao atendimento dos pacientes.

Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 83/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019. Dispõe sobre a implantação do projeto “Adote uma Câmera” no Município de Guaporé e dá outras providências. O Programa Adote uma Câmera permite que empresas privadas, instituições ou entidades não governamentais e o cidadão contribuam com a segurança pública Municipal. Em contrapartida, permite-se a ampliação do sistema de segurança reduzindo, assim, os riscos de criminalidade, além do incremento da qualidade de vida, visto que as parcerias auxiliam na criação de uma consciência de auxílio da população com a segurança pública. A ideia é que a população se aproxime da Administração Pública, colaborando com a segurança no âmbito municipal, aumentando assim a sensação de segurança e auxiliando na inibição da prática de crimes e depredação de patrimônio público e privado. Ademais, promoverá a economia de recursos públicos. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 84/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019. Regula a instalação e operação do sistema de Vídeo Monitoramento das vias públicas e áreas ambientais e o tratamento das imagens, das informações e dos dados produzidos. Este projeto de lei regula a instalação e operação do Sistema de Videomonitoramento das vias públicas e áreas ambientais do Município de Guaporé/RS, bem como o tratamento das imagens, informações e dos dados produzidos. Consiste na instalação e uso de câmeras de vigilância nos espaços públicos, tendo por objetivo prevenir o crime e a violência, otimizar o controle de tráfego de veículos, oportunizar o zelo urbanístico, ampliar a vigilância ambiental, aperfeiçoar a fiscalização das demais posturas municipais, auxiliar as autoridades policiais estaduais e federais, na prevenção, acompanhamento de eventos e investigação de crimes. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 87/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019. Altera os Artigos 19 e 23 da Lei nº 3005/2009 e dá outras providências. O projeto de lei que ora estamos encaminhando a essa Casa Legislativa tem por objetivo alterar o padrão do cargo de DESENHISTA, passando de CE-13 para CE-15 em função do aumento de serviço, bem como criar a gratificação GE-03 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE OBRAS, cuja finalidade é dar maior agilidade aos serviços administrativos, tais como: realizar os procedimentos administrativos para iniciar os processos de aquisição de materiais e contratação de serviços necessários para agilizar as atividades da Secretaria de Obras. As atribuições do cargo preveem ainda o desempenho de atividades relacionadas ao controle da folha ponto dos servidores da

Secretaria, coordenação do serviço de abastecimento, controle do diário de bordo, dos serviços realizados pelas viaturas entre outros. **Aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTOS ESCRITOS: JADER DALLA COSTA: Requereu à Mesa Diretora **1)** Que seja encaminhado ao Poder Executivo o Projeto Sugestão que altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.617/2015; **2)** Que seja solicitado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, estudo sobre a viabilidade do deslocamento da parada de ônibus em frente a Escola de Educação Fundamental Aurora, situada na Av. Sílvio Sanson e a instalação de uma placa de carga e descarga no local; **3)** Que seja solicitado à Secretaria do Meio Ambiente para que proceda a higienização periódica e a manutenção, dos containers de lixo, instalados nas vias urbanas cidade; **4)** Que seja solicitado à Secretaria de Obras e Viação que proceda a substituição da lâmpada de iluminação pública, ponto de referência Travessa do CTG nº 20, Bairro Conceição. **Aprovados por unanimidade.**

REQUERIMENTOS VERBAIS: ANTONIO JOSÉ PANDOLFO: Requereu à Mesa Diretora a inclusão dos Projetos de Lei nº 83/2019, 84/2019 e 87/2019. **Aprovado por unanimidade.**

VALTER LUIS MANN: Requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo uma análise na renovação do comodato do Parque de Rodeios ao CTG os Desgarrados, que os outros dois CTGs tenham 3 datas reservadas para cada, para seus eventos. (Subscrito pelos Vereadores Moustafh Roberto Sari Mahmud Muhammad e Marisa Judith Bordin). **Aprovado por unanimidade.**

MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD: Requereu à Mesa Diretora: **1)** Envio de solicitação ao Hospital Municipal Manoel Francisco Guerreiro, para que seja dada uma atenção ao atendimento de emergência, com mais informações aos que aguardam atendimento. . (Subscrito pela Vereadora Marisa Judith Bordin). Que a Secretaria de Meio Ambiente aumente a quantia de quadras que são atendidas por containers para coleta seletiva de lixo. Que seja solicitado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito melhor sinalização informando a obra na ponte do Arroio Barracão Bairro Curtume. **Aprovados por unanimidade.** Sendo o que havia a comunicar, aproveitamos o ensejo para manifestarmos protestos de elevada estima e consideração.

Reclamações, denúncias, sugestões, elogios e quaisquer outras manifestações da sociedade, relacionados ao funcionamento da Câmara de Vereadores, utilize o canal de Comunicação da Ouvidoria junto ao site www.camaraguapore.com.br

Jairo Elias Zanatta
Presidente